

PORTARIA N.º , DE

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

- **NAIARA BITTI RIBEIRO**
MATRICULA 33834

Período Aquisitivo:01/02/2022 A 31/01/2023

Período De Férias:02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 **PORTARIA SEMAM N.º 043, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Período de Interrupção:08/01/2024 A 31/01/2024 – 24 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 441/2024 SEMAM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Janeiro de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE